

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
CNPJ: 02.003.575/0001-93
(JUPEC NIRE 23 3 0002016 2)

Ata de reunião do Conselho de Administração Nº 012/2024 da **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR** realizada no dia 30 de dezembro de 2024. (Lavrada sob forma sumária - Art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76).

LOCAL, DATA e HORA: Sede da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, CNPJ: 02.003.575/0001-93, em Fortaleza - Ce, na Rua Senador Jaguaribe nº 501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 30 de dezembro do ano de 2024, às 10:00hs.

PRESENTES: Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Antônia Jacyara Silva Pereira, Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Danilo Gurgel Serpa, César Augusto Ribeiro, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Gilvana Ponte Linhares da Silva. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Antônia Jacyara Silva Pereira; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. **CONVOCAÇÃO:** Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. **QUORUM:** Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados. **ORDEM DO DIA: 1) Alteração do Estatuto Social do METROFOR; 2) Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para renúncia e nomeação de membros do Conselho de Administração; 3) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1)** Foram postas para aprovação alterações no Estatuto Social do METROFOR, a citar: a) alteração dos Artigos 7º e 8º do Estatuto Social, retirando a previsão de distribuição de dividendos em decorrência de eventual dissolução da Sociedade, uma vez que a Companhia está sujeita ao regime de precatórios; b) alteração dos Artigos 9º, 10 e 11 do Estatuto Social, que tratam da convocação, funcionamento e competências da Assembleia Geral, discriminando de forma mais detalhada a diferença entre AGE - Assembleia Geral Extraordinária e AGO - Assembleia Geral Ordinária, inclusive excluindo a competência para determinação de distribuição do Lucro Líquido do Exercício uma vez que a Companhia está sujeita ao regime de precatórios; c) alteração dos Artigos 13 e 30 do Estatuto Social, com adequação da composição e mandato dos conselhos, igualando o mandato do conselho fiscal ao de administração, ou seja de dois anos, e passando a composição mínima do Conselho de Administração para sete componentes, conforme regulamentado pela Lei 13.303/16 e d) alteração do art. 47 das Disposições Especiais que trata da natureza alimentar dos honorários decorrentes de acordos judiciais. Após a exposição as referidas alterações foram aprovadas. **2)** Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para às 14:00 horas do dia 30 de dezembro de 2024. A Presidente Antônia Jacyara informou da Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para a aceitação de renúncia do membro do Conselho de Administração, Sra. Gilvana Ponte Linhares da Silva e nomeação de novos membros do Conselho de Administração, Sra. Moema Cirino Soares e Sra. Barbara Ozarina Rodrigues Barros. **3) Assuntos Gerais:** Após este feito a Senhora Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como ninguém mais quisesse fazer uso, a Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Antônia Jacyara Silva Pereira, Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Danilo Gurgel Serpa, César Augusto Ribeiro, Roberto

Bringel de Oliveira Correia e Gilvana Ponte Linhares da Silva. Fortaleza, 30 de dezembro de 2024. Confere com o original, lavrado em livro próprio.

MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DO CONSELHO